



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

PROJETO DE LEI Nº. /2018

Dispões sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

Art. 1º- Ficam as academias de musculação obrigadas a realizar palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

Art. 2º- O aluno deverá receber no ato da matrícula informações através de uma cartilha e/ou folder, elaborada por profissional de educação física, alertando para os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes.

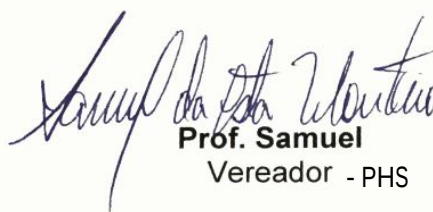
Parágrafo único. Em não havendo material impresso, o aluno deverá antes de iniciar suas atividades, ser convocado para assistir uma palestra por um profissional de educação física alertando para os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes.

Art. 3º - O material entregue ao aluno e/ou sua participação na palestra, deverão ser formalizados para fins de fiscalização.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a constar da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra na data de sua promulgação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 26 de junho de 2018



Prof. Samuel
Vereador - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente resguardar o nosso maior bem, a vida!

Esta proposição obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes.

Os esteroides anabólicos androgênicos (EAAS) são substâncias sintéticas, derivadas do hormônio sexual masculino, a testosterona.

os dias atuais, o culto ao corpo perfeito se tornou moda. Uma moda que leva muitas pessoas a tomarem certos tipos de medicamentos e drogas sem auxílio de um profissional. São vendidos em diversos lugares vários tipos de medicamentos, remédios para emagrecer, para acabar com a flacidez entre outros. Algumas pessoas, que não aceitam o próprio corpo, e querem se tornar mais “fortes” e musculosas, acabam fazendo uso de **anabolizantes** sem saberem as consequências que o uso desse hormônio poderá acarretar em um futuro bem próximo.

Os **anabolizantes** são hormônios sintéticos fabricados a partir do hormônio sexual masculino, testosterona. Quem os toma terá aumento no tamanho dos músculos, força física e aumento da resistência. Há alguns anos essas drogas eram utilizadas somente para tratamento de algumas disfunções hormonais ou desgaste muscular. Hoje em dia são bastante conhecidas por atletas e fisiculturistas. As pessoas que fazem uso deste tipo de droga estão em busca de um corpo sarado, redução da gordura corporal e melhor desempenho nos esportes. Os **anabolizantes** podem ser encontrados nas formas de comprimidos, cápsulas ou injeções intramusculares.

Em competições esportivas, se o atleta que estiver competindo for pego usando esse tipo de substância, será automaticamente desclassificado e punido pelo órgão de desporto responsável pela competição.

Homens e mulheres que fazem uso dessa droga têm como consequências aumento nos pelos do corpo e rosto, acne, queda de cabelo, engrossamento da voz, irregularidade nos ciclos menstruais, disfunções testiculares, como redução na produção de esperma; alterações comportamentais e de humor, impotência sexual, hipertensão, ataques cardíacos. Nos homens ainda observamos a ginecomastia (desenvolvimento dos seios).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



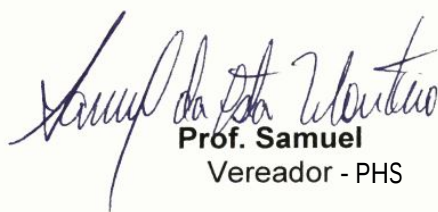
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

Foram criados para fins terapêuticos, mas devido aos seus efeitos de aumento da massa muscular, são utilizados, muitas vezes indiscriminadamente, por praticantes de atividades físicas e esportivas.

Os médicos alertam para os riscos que envolvem o uso abusivo dessas substâncias. Entre os mais comumente reconhecidos, destacam casos de irritação, agressividade, acne grave, atrofia do volume testicular, redução da contagem de espermatozoides, infertilidade, impotência sexual, calvície, aparecimento de tumores no fígado e alteração no colesterol, além de uma série de outros efeitos colaterais indesejáveis.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 26 de junho de 2018.


Prof. Samuel
Vereador - PHS